



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Boalvi
01.06.2022
10h:29
J. Wilson Batista

MOÇÃO DE PESAR 001/2022

PELO FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO FILHO

Em conformidade com o artigo 93, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, sejam registrados, nos Anais desta Casa, os votos de Pesar pelo falecimento do policial cidadão, Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, ocorrido no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, conhecido popularmente como "Filho", nascido em 15/11/1978, filho do Sr. Raimundo Bonifácio do Nascimento e da Sra. Maria de Fátima de Moraes do Nascimento, Bonifácio Filho era casado com Nayane Kelly Moraes Oliveira e juntos tinham duas filhas Maria Sofia Moraes do Nascimento e Isabelly Moraes do Nascimento, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, marido, irmão, possuía inúmeras qualidades mas algumas que devemos sempre destacar ele era humilde, honesto e generoso.

Morou parte da infância na Buira indo para Fortaleza aos 7 anos de idade com sua família. Já maior de idade desde cedo colecionou vitórias por meio de muito esforço e estudo, ingressou no curso de Administração na Universidade Federal do Ceará -UFC, passou nos concursos da ETTUSA e AMC (Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza) e em 2004 a tão sonhado aprovação no concurso público da Polícia Rodoviária Federal -PRF sonho que tinha desde criança.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda desse trabalhador honesto, de honra e de caráter ilibados - e cidadão exemplar que o Sr. Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho foi em toda a sua vida!

Foi um exemplo a quem teve o privilégio de conviver com ele, nunca será esquecido e merece todas as homenagens, pois é um Herói, morreu exercendo sua função de policial cidadão ajudando ao próximo.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, 1 (uma) placa de homenagem, a sua esposa Nayane Kelly Morais Oliveira.

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 01 de junho de 2022.

Francisco Antônio Silva Cardoso

Francisco Antônio Silva Cardoso
Vereador pelo MDB